PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 007/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº005/2020

CONTRATADO:
LP GRAFICA E EDITORIAL EIRELI
RUA PROFESSOR ODELIIO BARBOSA DA SILVA, Nº 411
MIRASSOL D´OESTE
CEP: 78280-000

DATAS:
Da justificativa: 12/01/2021
Da Ratificação: 26/01/2021
Da Contratação: 27/01/2021

VALOR: R$ 17.580,60 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na confecção de apostilas para atender a Secretaria Municipal de Educação.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: Secretário Municipal de Educação
Nilson Marques da Silva

Para: Setor de Compras

Prezado Senhores,

Solicitamos que seja buscado no mercado o preço estimado para prestação de serviço em anexo, para que seja realizado o processo licitatório para **Contratação de Empresa especializada na confecção de apostilas para atender a Secretaria Municipal de Educação.**

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste-MT, 12 de janeiro de 2021.

_____
Nilson Marques da Silva
Secretário Municipal de Educação

CERTIDÃO

Pedido nº 00060/2021

Do: Secretário Municipal de Educação
Nilson Marques da Silva

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Paulo Verissimo Luna

Objeto: Contratação de Empresa especializada na confecção de apostilas para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Encaminho para o setor de licitações as cotações de preços realizadas por esta secretaria e a justificativa, com o objetivo de balizamento de preços para a realização do processo licitatório.

Declaro ainda sob penas da Lei, que as informações prestadas, correspondem ao inteiro teor da verdade.

Figueirópolis D'Oeste-MT 18 de janeiro de 2021.

Secretário Municipal de Educação
Nilson Marques da Silva

COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na confecção de apostilas para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Tendo em vista a necessidade da Contratação para aquisição do Objeto anteriormente descrito pela Secretaria solicitante, verificamos que a mesma prescinde de licitação, visto que seu valor esta dentro do limite do inciso II, art. 24, Lei 8.666/93, conforme cotação de preços realizada por esta supervisão.

Assim sendo, solicitamos de Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários nas respectivas **Secretaria Municipal de Educação,** assim como seus respectivos códigos para contratação do objeto supra, estimado no valor de **R$ 17.580,60 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos).**

Figueirópolis D'Oeste – MT, 19 de janeiro de 2021

_____
Paulo Veríssimo Luna
Presidente CPL

COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: EDUARDO FLAUSINO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

Senhor Prefeito

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e confirmado a existência de Saldo Orçamentário, requeremos a Autorização para a abertura do processo para aquisição do objeto a seguir:

Contratação de Empresa especializada na confecção de apostilas para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Att.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 21 de janeiro de 2021.

Paulo Veríssimo Luna
Presidente CPL

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

Objeto: Empresa especializada na confecção de apostilas para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Definição da Modalidade de Licitação: Em observância ao disposto na Lei 8.666/1993, determinamos que para o pedido solicitado através da Secretária Municipal de Educação será adotado o procedimento de dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA:

Com o presente solicitamos de Vossa Excelência a autorização para Aquisição e manutenção de equipamentos necessários ao ensino escolar**.**

DADOS DA CONTRATADA

LP GRAFICA E EDITORIAL EIRELI
RUA PROFESSOR ODELIIO BARBOSA DA SILVA, Nº 411
MIRASSOL D´OESTE
CEP: 78280-00

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Documentos Apresentados:
1 – Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial.
2 – Certidão de Regularidade do INSS
3 – Certidão de Regularidade do FGTS
4 – Certidão de débitos trabalhistas – CNDT
5 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
6 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
7 – Cartão CNPJ;
8 – Alvará de funcionamento atualizado;
9 – Cópia dos documentos pessoais do representante da empresa/instituição, com endereço completo, nº de celular e e-mail;

1. Das razões da escolha da contratada

Para a Contratação do objeto desta dispensa, esta Secretaria e a Comissão de Permanente de Licitação verificou o menor preço e a qualidade dos produtos orçados, dessa forma a **LP GRAFICA E EDITORIAL EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 37.512.058/0001-24**, atende a todas as exigências legais e regulatória. São pelas

razões acima que se justifica a contratação da **LP GRAFICA E EDITORIAL EIRELI**, para o fornecimento do objeto desta dispensa.

2. Da Fundamentação Legal

Art. 24, Lei 8.666/93, inciso II.

3. Do objeto:
Aquisição e manutenção de equipamentos necessários ao ensino, de acordo com as especificações abaixo relacionadas:

4. Dos preços

Valor total do contrato é de **R$ 17.580,60 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos)**

5. Da dotação orçamentária:

Para a contratação do objeto desta dispensa foi verificada a existência suficiente de recursos orçamentários, como segue:

Ficha: (508)
12.365.0039.2097.0000 – Secretaria Municipal de Educação – Aquisição de material Consumo.

6. Da entrega dos produtos
Os produtos serão entregues pela contratada em visita in loco na sede da contratante na SECRETARTIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

7. Do pagamento

O pagamento será realizado em até 60 (sessenta) dias corridos após o fechamento e apresentação das respectivas notas fiscais e comprovação da regularidade fiscal. Desse modo, encaminhamos estes autos a Vossa Excelência para que analisando e, convencendo-se das razões aqui expostas, livremente promova a ratificação nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, determinando sua publicação e consequente contratação, para que surta todos os efeitos legais.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 21 de janeiro de 2021.

Paulo Veríssimo Luna
Presidente CPL

AUTORIZAÇÃO

DO: GABINETE DO PREFEITO
Ao Ilustríssimo Senhor

Paulo Veríssimo Luna
Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor,

Autorizo a Secretaria de Compras e Comissão Permanente de Licitação – CPL a tomar medidas administrativas para formalizar a abertura de processo para contratação do objeto a seguir: **Empresa especializada na confecção de apostilas para atender a Secretaria Municipal de Educação**.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 22 de janeiro de 2021.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

Para: ROSANGELA FERREIRA DE MATOS
Procuradora Jurídica

Senhora Procuradora Jurídica
Encaminho estes autos a Vossa Senhoria para que, após análise, emita parecer jurídico sobre a indicação de contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Art. 24, Lei 8.666/93, inciso II, tendo em vista que o valor da aquisição em questão está dentro do limite.

Apresentamos abaixo a qualificação da empresa e a relação de documentos apresentados que estão anexos a este documento.

DADOS DA CONTRATADA

LP GRAFICA E EDITORIAL EIRELI
RUA PROFESSOR ODELIIO BARBOSA DA SILVA, Nº 411
MIRASSOL D´OESTE
CEP: 78280-00

Documentos Apresentados:

1 – Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial.
2 – Certidão de Regularidade do INSS
3 – Certidão de Regularidade do FGTS
4 – Certidão de débitos trabalhistas – CNDT
5 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
6 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
7 – Cartão CNPJ;
8 – Alvará de funcionamento atualizado;
9 – Cópia dos documentos pessoais do representante da empresa/instituição, com endereço completo, nº de celular e e-mail;

Sem mais, ficamos no aguardo.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 22 de janeiro de 2021

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Objeto: **Empresa especializada na confecção de apostilas para atender a Secretaria Municipal de Educação**.

DADOS DA CONTRATADA

LP GRAFICA E EDITORIAL EIRELI
RUA PROFESSOR ODELIIO BARBOSA DA SILVA, Nº 411
MIRASSOL D´OESTE
CEP: 78280-00

Valor da contratação **R$ 17.580,60 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos).**

Prazo: até 05 de fevereiro de 2021.

Fundamento legal: Art. 24, Lei 8.666/93, inciso II.

Tendo em vista o que consta dos autos, tudo ratifico e, por conseqüência lógica, determino a contratação direta da empresa, para que produza todos os efeitos legais.

Considerando o Parecer Jurídico favorável à contratação direta com fulcro na Lei 14.065 de dispõe da conversão da medida provisória 961/2020, cujo ao teor aderimos na íntegra;

RESOLVO,

RATIFICAR a justificativa apresentada, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93, determinando sua publicação na imprensa oficial como condição de sua eficácia.

Figueirópolis D'Oeste - MT, em 26 de janeiro de 2021.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

,

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021– EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na **confecção de apostilas para atender a Secretaria Municipal de Educação**. Prazo estimado: 10 (Dez) dias, após a publicação. Fundamento legal: Art. 24, Lei 8.666/93, inciso II. Tendo em vista a justificativa e parecer jurídico apresentados, resolvo, **RATIFICAR** a dispensa de licitação em tela, dando cumprimento ao que exige a lei. O procedimento administrativo encontra-se disponível na sala de Licitações para apreciação dos interessados. Figueirópolis D'Oeste - MT, 26 de janeiro de 2021. EDUARDO FLAUSINO VILELA - Prefeito Municipal. Eduardo Flausino Vilela. Prefeito Municipal